

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
XII LEGISLATURA
18 de julho de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE (art. 84, I, do RI) - (até 20 minutos).

Chamada dos Vereadores.

Leitura da Bíblia: Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA.

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior: 26ª Sessão Ordinária (11/07/2017).

Correspondências recebidas: **Indicação** (*Vereador Ibaru Rodrigues*) sugerindo que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei que disponha sobre a política municipal de prevenção, tratamento e inserção social para pessoas portadoras de dependência química. **Indicação** (*Vereador Ibaru Rodrigues*) sugerindo que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei que crie o Fundo Municipal de Recursos Municipais Antidrogas (REMAD).

PROPOSIÇÕES ENVIADAS À MESA (art. 84, I, do RI):

- **Projeto de Lei Executivo nº 4.183/17** - *Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS).*
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.184/17** - *Autoriza a realização de termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento das contribuições previdenciárias do Município de Cachoeirinha em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha (IPREC), e dá outras providências.*
- **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.166/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cachoeirinha para o período de 2018 a 2021.** Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter.
- **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.166/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cachoeirinha para o período de 2018 a 2021.** Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter.
- **Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.166/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cachoeirinha para o período de 2018 a 2021.** Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter.
- **Emenda nº 06 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.166/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cachoeirinha para o período de 2018 a 2021.** Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter.
- **Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.166/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cachoeirinha para o período de 2018 a 2021.** Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 39/17** - *Denomina logradouro público.* Autoria: Vereador Alcides Gattini.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 40/17** - *Denomina logradouro público.* Autoria: Vereador Paulinho da Farmácia.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 41/17** - *Institui o Dia da Capoeira e do Capoeirista e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.* Autoria: Vereador Cristian Wasem.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 42/17** - *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Cachoeirinha, com o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de ficarem em local visível e de fácil acesso, lista com os nomes dos médicos especialistas lotados na unidade, bem como os dias e os horários de atendimento dos mesmos, inclusive*

plantões, e, ainda, o número de fichas disponíveis para atendimento. Autoria: Vereador Luiz Fernando Medeiros.

EXPEDIENTES:

- N° 882 - Vereador LUÍS HENRIQUE TINO;
- N°s 903, 904, 932 a 934 e 937 - Vereadora JUSSARA CAÇAPAVA;
- N° 914 - Vereador JOAQUIM FORTUNATO;
- N°s 916, 917, 930 e 931 - Vereador CRISTIAN WASEM;
- N° 924 - Vereador IBARU RODRIGUES;
- N° 925 - Vereador EDISON CORDEIRO;
- N° 926 - Vereador EDUARDO KELLER;
- N°s 927 e 928 - Vereadora JACQUELINE RITTER;
- N° 938 - Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA.

GRANDE EXPEDIENTE (art. 84, II, do RI) - (até 3 minutos para cada pronunciamento).

COMUNICAÇÕES (art. 84, III, do RI) - (até 6 minutos para cada pronunciamento).

Vereadora JUSSARA CAÇAPAVA
Vereador LUÍS HENRIQUE TINO
Vereador LUIZ FERNANDO MEDEIROS
Vereador MANOEL D'ÁVILA
Vereador MARCO BARBOSA
Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA
Vereador RUBENS OTÁVIO
Vereador VALDIR MATTOS

INTERVALO (art. 84, V, do RI) - (15 minutos).

ORDEM DO DIA:

Chamada dos Vereadores.

- **Projeto de Lei Executivo nº 4.169/17** - *Institui o Estacionamento Rotativo Pago, denominado “Área Azul”, no Município de Cachoeirinha - RS, e dá outras providências.* Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana: FAVORÁVEL. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social: FAVORÁVEL.
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.175/17** - *Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária vigente, no valor global de R\$ 21.000,00, através de excesso de arrecadação, para os fins que especifica.* Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Desenvolvimento Econômico e Social: FAVORÁVEIS.
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.176/17** - *Altera a Lei nº 4.068, de 17 de setembro de 2015, e a Lei nº 4.094, de 22 de outubro de 2015, que autorizaram a desafetação e a alienação de próprios municipais.* Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Desenvolvimento Econômico e Social: FAVORÁVEIS.
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.177/17** - *Autoriza a desafetação e afetação de imóveis de uso de bem comum do povo que serão recebidos através de permuta, todos descritos no anexo único com planilha das áreas envolvidas segundo a finalidade a que se destinam, e dá outras providências.* Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Desenvolvimento Econômico e Social:

FAVORÁVEIS.

- **Projeto de Resolução Legislativa nº 15/17** - *Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara Municipal de Cachoeirinha por terceiros, e dá outras providências.* Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeirinha. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana: FAVORÁVEL.
- **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que trata do Processo nº 000492-0200/13-6, referente à prestação de contas do Poder Executivo municipal no exercício de 2013.** Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social: FAVORÁVEL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 84, VII, do RI) - (5 minutos).